

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a Permissão a Título Precário de Licença para exploração dos serviços de transporte de motocicletas (**moto taxi**), até 31 de janeiro de 2023, para o Sr. **ADRIANO VILHARGA PEDROSO**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 02**, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à lojas M.M.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 31 de Janeiro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Procuradoria Geral**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 001/2022**

Dispõe sobre a abertura de inscrições de estudantes de educação de nível médio e superior, para participar do processo seletivo simplificado para realização de estágio no âmbito das secretarias municipais do Município de Sidrolândia/MS.

VANDA CRISTINA CAMILO, Prefeita Municipal da Cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, com vagas destinadas aos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior e Ensino Médio.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados deverão se inscrever no IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi no e-mail (endereço eletrônico: contato@ielms.com.br), através do encaminhamento da documentação descrita no item 2.1 deste edital.

1.2 Os documentos serão recebidos entre os dias 02/02/2022 a 08/02/2022.

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderá participar do processo seletivo classificatório e eliminatório o estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva em **Nível Superior**, cujos requisitos são:

- a) idade mínima de 16 (dezessete) anos;
- b) estar matriculado em qualquer curso de ensino superior;
- c) apresentar, via e-mail contato@ielms.com.br os seguintes documentos:
 - c.1 Ficha de cadastro, disponibilizado no site da prefeitura;
 - c.2 Declaração, atestado, comprovante ou contrato de matrícula, emitido pela Instituição de Ensino;
 - c.3 Cópia do documento de identidade e CPF; e,
 - c.4 Cópia do Comprovante ou Declaração de Residência.

2.1.1 O candidato aprovado no Processo de Seleção para Estagiário de Nível Superior, nos termos do presente Edital, perceberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

2.1.2 A carga horária para os estagiários de Nível Superior será de 04 (quatro) horas diárias.

2.2 Poderá participar do processo seletivo classificatório e eliminatório o estudante regularmente matriculado e com frequência efetiva em **Nível Médio**, cujos requisitos são:

- a) idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
- b) estar matriculado em instituição de ensino;
- c) apresentar, via e-mail contato@ielms.com.br os seguintes documentos:
 - c.1 Ficha de cadastro, disponibilizado no site da prefeitura;
 - c.2 Declaração, atestado, comprovante ou contrato de matrícula, emitido pela Instituição de Ensino;
 - c.3 Cópia do documento de identidade e CPF; e,
 - c.4 Cópia do Comprovante ou Declaração de Residência.

2.2.1 O candidato aprovado no Processo de Seleção para Estagiário de Nível Médio, nos termos do presente Edital, perceberá uma bolsa auxílio no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

2.2.2 A carga horária para os estagiários de Nível Superior será de 04 (quatro) horas diárias.

2.3 Ao estudante será entregue uma via da relação dos documentos entregues, com a data do recebimento dos mesmos.

2.4 As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

2.5 Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município de Sidrolândia, através de suas Secretarias, no ano de 2022, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi.

3.2 O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas constantes no Anexo II deste Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos selecionados serão convocados por ordem de classificação, após a publicação do resultado final conforme as necessidades do Município de Sidrolândia e suas Secretarias Municipais.

4.2 O candidato aprovado e regularmente convocado, deverá comparecer na data, hora e local especificados no ato de convocação, sob pena de eliminação do Processo de Seleção e convocação do candidato classificado na ordem subsequente.

4.3 Os candidatos aprovados neste processo e não classificados no número de vagas ofertadas no Anexo I deste Edital, permanecerão em cadastro de reserva, para substituição ou adição de vagas, conforme as necessidades do Município de Sidrolândia.

4.4 Este Processo de Seleção terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério do Município de Sidrolândia.

4.5 O candidato poderá, a qualquer tempo, ser excluído do Processo Seletivo, desde que verificada qualquer ação ou omissão que caracterize conduta de má-fé ou outras para lograr proveito próprio, assim também compreendida a apresentação de documentos que não correspondam à realidade de sua condição civil ou comprobatória de matrícula e frequência no curso informado.

4.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Pública Municipal em conjunto com o IEL.

Sidrolândia (MS), 01 de fevereiro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

ANEXO I

N.º de Vagas	Qualificação	Carga Horária
20	Nível Médio	04 (quatro) horas diárias
20	Nível Superior	04 (quatro) horas diárias

ANEXO II

Descrição do Processo Seletivo	Data
Divulgação das vagas no Diário Oficial	02/02/2022
Envio da documentação por e-mail ao IEL MS	02/02/2022 à 08/02/2022
Análise Curricular e conferência de documentos	09 e 10/02/2022
Entrevista individual por telefone com o candidato selecionado	11, 14 e 15/02/2022
Envio do resultado para publicação	16/02/2022
Divulgação dos aprovados, reprovados e ausentes	17/02/2022
Convocação	A partir do dia 17/02/2022
Confecção e Assinaturas TCE	18/02/2022 à 25/02/2022
Início das atividades	03/03/2022

ANEXO III**FICHA PARA CADASTRO DE ALUNOS**

(Preencher com letra de forma)

(OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS)

DADOS PESSOAIS

DATA ____/____/____

NOME : _____

Possui nome social? _____

CPF: _____ - **RG / ORGÃO EXPEDIDOR:** _____/_____

DATA DE NASCIMENTO : ____/____/____ **IDADE** : _____ **SEXO** : MASCULINO FEMININO

PCD (Pessoa com Deficiência) : SIM NÃO **Raça / Cor:** _____ **ESTADO CIVIL** :

TELEFONE RESIDENCIA L : _____ **CELULAR:** _____ **RECADO:** _____

NOME DA MÃE
(COMPLETO): _____

NOME DO PAI
(COMPLETO): _____

EMAIL (obrigatório): _____

ENDEREÇO (RESIDENCIAL): _____
Nº _____BAIRRO : _____ CEP: _____ CIDADE: _____
ESTADO: _____UNIVERSIDADE /
ESCOLA: _____

CIDADE : _____ ESTADO : _____ CURSO : _____

SÉRIE/ SEMESTRE ATUAL : _____ BOLSISTA DO PRÓ-UNI : SIM NÃO

ANO/ SEMESTRE DE INÍCIO DO CURSO: _____ ANO/ SEMESTRE DO FIM DO CURSO: _____

PERÍODO DO ESTUDO : MATUTINO VESPERTINO NOTURNO RA: _____

DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO : MATUTINO VESPERTINO NOTURNO

CONHECIMENTOS EM IDIOMAS:

LÊ FALA ESCRIVE

LATIM

ESPAÑHOL

FRANCÊS

ITALIANO

LÊ FALA ESCRIVE INGLÊS

JAPONÊS

NENHUM

OUTROS _____

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

BÁSICO MÉDIO AVANÇADO

)

WORD

EXCEL

POWERPOINT

DIGITAÇÃO

HTML

ACCESS

AUTO CAD

COREL DRAW

OUTROS _____

BÁSICO MÉDIO AVANÇADO WINDOWS (95/98/ML/XP
MS-DOS

DREAN WEAVER

FLASH

REDES

PHP

JAVA

LINUX

PHOTOSHOP

NENHUM

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva

Setor de Licitação**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6945/2021****CONVITE N.º 28/2021****PARTES**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Contratado: **ENGTECH SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.****CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Limpeza, Manutenção, Corte de Grama, Poda de Árvores nas Escolas Municipais Rurais do Município de Sidrolândia – MS**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO :** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime Menor preço Global.**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

ITEM	PRODUTOS	UN	QUANT	VLR. UN	VLR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO CORTE DE GRAMA E PODA DE ARVORE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS	UN	5	34.000,00	170.000,00
	TOTAL R\$		170.000,00		

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO : O prazo de vigência do presente Contrato será de 05 (cinco) meses, contados da